

# CÂMARA DE VEREADORES SENTINELA DO SUL

a casa do povo



Indicação 033/2025

Exmo. Sr.  
Rogles Costa Carvalho  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Sentinela do Sul/RS.

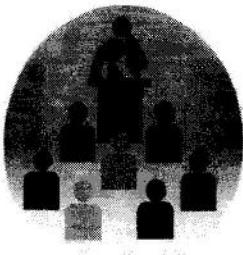
**Marcia Seixas, vereadora desta casa Legislativa (MDB),** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento interno (**arts. 121 e 109, VIII do RI**) vem respeitosamente à presença de V. Exa. Solicitar que seja encaminho ao Chefe do Poder executivo aa seguinte Indicação:

Solicito ao Executivo Municipal que acrescente a Lei nº 072/1994 que “Dispõe sobre o Calendário de Eventos Municipais” O ENCONTRO DA MULHER SENTINELENSE”.

O “Encontro da Mulher Sentinelense” tem se consolidado ao longo dos anos como um importante espaço de integração, valorização e reconhecimento da mulher em nosso município. Trata-se de um evento que reúne diferentes gerações e segmentos da comunidade, promovendo debates, palestras, atividades culturais e momentos de confraternização, fortalecendo o papel da mulher na sociedade.

Sua inclusão no Calendário Oficial de Eventos Municipais, previsto pela Lei nº 072/1994, assegura maior visibilidade, reconhecimento institucional e apoio à sua realização, garantindo a continuidade desta iniciativa que contribui significativamente para o desenvolvimento social, cultural e comunitário de Sentinela do Sul.

Além disso, o evento reforça valores de igualdade, cidadania e valorização da mulher, estando em consonância com políticas públicas de fortalecimento da participação feminina na vida social e comunitária.



# CÂMARA DE VEREADORES SENTINELA DO SUL

a casa do povo



Diante do exposto, a proposição busca oficializar o “Encontro da Mulher Sentinelense” como parte integrante do Calendário Municipal de Eventos, reconhecendo sua relevância histórica, cultural e social para o município.

Certo da aprovação do presente pedido pelos nobres colegas. Subscrevo-me.

Sentinela do Sul/RS, 03 de outubro de 2025.



Marcia Seixas

Vereadora MDB